

ORIENTAÇÕES PARA PROCEDIMENTO DE ABERTURA DE CONTA DO PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA PIC FCC

Orientações para agências

Sr. Gerente,

Solicitação de abertura da conta

O beneficiário deverá comparecer à agência munido dos documentos originais, do ofício emitido pela FCC assinado pelo seu presidente, autorizando a abertura de conta destinada exclusivamente ao recebimento de recursos para o projeto cultural aprovado nos termos da Lei Estadual 17942/2020.

Atenção: não reaproveitar conta já existente. Abrir conta exclusiva para esta finalidade.

Documentos obrigatórios a serem apresentados pelo titular:

- Documentos originais do titular;
- Ofício emitido pela FCC autorizando a abertura da conta corrente;
- Autorização assinada pelo titular da conta para consultas e movimentações pela FCC (documento fornecido pela FCC);

Obs:

¹As assinaturas eletrônicas da FCC poderão ser validadas no site:

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo>

² Todos documentos apresentados pelo cliente devem ser vinculados ao dossiê eletrônico.

Orientações para abertura da conta:

a) Depósito Identificado:

- Cadastrar condição de depósito no DEB 40-13 para : “ 2 - Aceita Somente Depósito Identificado ”
- Configurar identificador no RETAG X70.01 conforme modelo abaixo:

DEPÓSITO EM C/C :	(X) dinheiro
DEP.EM POUPANÇA:	(X) não aceita
DEP.TAA:	(S)
CUSTÓDIA:	(N) Aceita custodiar cheque?
IDENTIFICADOR 1:	(X) obrigatório - Confere? (N)
(numérico)	(X) só aceita CPF/CNPJ
	(S) Aceita CPF/CNPJ do próprio conveniente?
	(S) Informa DV ao conveniente?
IDENTIFICADOR 2:	(X) não aceita
IDENTIFICADOR 3:	(X) não aceita

b) Nome Personalizado:

Alterar no DEB 40-18 o nome personalizado da conta para:
PIC FCC + _____(Nome do titular da conta)

c) Bloqueio de Saldo

Comandar Bloqueio de Saldo no DEB 40-10

As contas deverão ser deferidas para que o titular possa receber valores, porém deverá ser cadastrado bloqueio de saldo até que alcancem valor especificado pela FCC.

Obs: ³ O desbloqueio de saldo poderá ser realizado apenas com autorização formal da Fundação Catarinense de Cultura. Posteriormente, o titular deve apresentar ofício da FCC autorizando o desbloqueio.

d) Título Razão

Alterar título razão no DEB 40-6:

Para Contas PJ = 31005.04.16.1

Para Contas PF = 31001.04.16.3

e) Investimento

Comandar aplicação e resgate automáticos em produto que possua as seguintes características:

- Renda Fixa,
- Aplicação e Resgate automáticos
- Classificação de Risco “Muito Baixo”.
- Sem carência

f) Pacote de Serviços

A ser negociado entre agência de relacionamento e o titular.

Em caso de dúvidas entrar em contato com o Escritório Setor Público Santa Catarina.

Escritório Setor Publico Santa Catarina
Banco do Brasil S.A.